



## EDITAL PARA ADMISSÃO DE PALHAÇOS HUMANITÁRIOS Nº 002/2016

### DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas gerais de direito e demais princípios constantes na **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**, ficando estabelecido que não haverá vínculo empregatício, haja visto que o trabalho realizado tem caráter voluntário.

2. O processo de admissão será organizado e executado pela própria Hospitalhaços, obedecidas as normas deste Edital.

3. As vagas oferecidas neste Processo atenderão apenas as cidades do Estado de São Paulo onde há atuação da Hospitalhaços.

4. O candidato que pretende concorrer a uma vaga de Palhaço Humanitário deve antes de se inscrever no Processo Seletivo ter participado ou participar de uma das Palestras Institucionais que são oferecidas. Esta tem como objetivo apresentar a Associação e seus departamentos, esclarecer as dúvidas e divulgar o calendário oficial de formação.

<b>PALESTRA INSTITUCIONAL CAMPINAS</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
02 de julho	14h
06 de julho	19h30
15 de julho	19h30
17 de julho	9h
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL CERQUILHO</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03 de julho	9h
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL HORTOLÂNDIA</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
5 de julho	19h30
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL LARANJAL PAULISTA</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03 de julho	9h
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM*</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
10 de julho	14 horas
<b>*APENAS UMA PALESTRA PARA AS DUAS CIDADES</b>	
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL PAULÍNIA</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
12 de julho	19h30
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL TIETÊ</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03 de julho	14h
<b>PALESTRA INSTITUCIONAL SUMARÉ</b>	
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
13 de julho	19h30



### **3 DE JULHO – 9 HORAS**

#### **CERQUILHO - Secretária da Educação**

Av. Vinicius Gagliardi, 1180, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, Cerquillo.

#### **LARANJAL PAULISTA - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Armando Salles de Oliveira, 400 - Vila Campacci, Laranjal Paulista.

### **3 DE JULHO – 14 HORAS**

#### **TIETÊ**

TIETÊ ESPORTIVO CLUBE - TEC (SEDE CAMPESTRE)

Rua São Bento, 100, Bairro Seis Irmãos - CEP: 18.530-000 Tietê-SP

### **5 DE JULHO – 19H30**

#### **UNIESP-HORTOLÂNDIA**

**Endereço:** Av. Santana, 1070 - Parque Ortolândia, Hortolândia - SP, 13188-000

### **10 DE JULHO – 14 HORAS**

#### **MOGI MIRIM**

**Auditório do Hospital 22 de Outubro**

Avenida 22 de Outubro, 733, Jardim Santa Helena, Mogi Mirim.

### **12 DE JULHO – 19H30**

#### **Câmara Municipal Paulínia**

**Endereço:** Rua Carlos Pazeti, 290 - Jardim Vista Alegre, Paulínia - SP, 13140-174.

### **13 DE JULHO – 19H30**

#### **SUMARÉ**

Hospital Estadual Sumaré Dr. Leandro Franceschini

Avenida da Amizade, 2400 - Chácara Bela Vista, Sumaré - SP, 13175-490

5. Para o Processo Seletivo das cidades de Americana, Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Paulínia, Sumaré e Valinhos serão oferecidas três datas. Este ocorrerá na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélia, Campinas nos dias 10, 17 e 23 de julho, sendo nas duas primeiras datas uma turma às 9h e outra às 13h30, e no dia 23 uma turma às 14h. Todas as turmas com no máximo trinta pessoas.

5.1. O Processo Seletivo das cidades de Cerquillo, Laranjal Paulista e Tietê será no dia 09 de julho às 13h30, no Tietê Esportiva Clube-Sede Campestre situado a Rua São Bento, 100-Bairro Seis Irmãos, Tietê.

5.2. O Processo Seletivo das cidades de Mogi Guaçu e Mogi Mirim será no dia 16 de julho às 13h30, na Av. 22 de Outubro, 733, Jardim Santa Helena, Mogi Mirim.

6. A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada no site [www.hospitalhacos.org.br](http://www.hospitalhacos.org.br) no dia 26 de julho.

7. O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da taxa de adesão no valor de R\$ 100,00.

8. A comissão de aprovação sempre procurará atender as opções marcadas pelo candidato no ato da inscrição, porém, não garantirá que a primeira opção seja atendida em todos os casos devido ao número de vagas disponíveis para cada Equipe de atuação.

9. O candidato exercerá as atividades presenciais no dia e horário de atuação da Equipe a qual for selecionado, nos domingos de módulos e workshop de maquiagem, além de tempo disponível para o



cumprimento das leituras obrigatórias para a fundamentação teórica e responder as questões virtualmente conforme as datas pré-determinadas neste Edital.

10. Durante todas as etapas da Formação Inicial do Palhaço Humanitário fica, o candidato, impossibilitado de pedir licença das atuações.

## **II. DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALHAÇOS**

A Hospitalhaços é uma Organização Não Governamental que utiliza a figura do palhaço para levar sorrisos ao ambiente hospitalar. Nosso desafio diário é criar uma atmosfera mais leve, alegre e descontraída para pacientes, familiares e profissionais da área da saúde. E nenhuma figura seria mais adequada que o palhaço para tal missão.

É por meio de atividades lúdicas, realizadas pelo palhaço e brinquedistas, que criamos condições de bem-estar, humanização e, claro, muita diversão!

Fundada em 1999 por Walkiria Camelo, beneficia hoje mais de 465.000 pessoas anualmente, em 22 hospitais. A ONG conta com cerca de 600 voluntários que se dividem entre os diversos departamentos.

Desenvolvemos, também, atividades culturais tais como: implantação, manutenção e administração de brinquedotecas; produção de espetáculos teatrais e musicais; treinamentos e oficinas.

## **III. DO VOLUNTARIADO**

Voluntário é aquele que presta serviço não remunerado em benefício da comunidade e realiza um trabalho gerado pelo impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo, quanto às suas próprias motivações pessoais.

Ressalta-se que os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não sendo cabível a remuneração a título de contraprestação, além de não haver vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Assim sendo, todos os custos que o voluntário venha a ter com deslocamento, estacionamento, alimentação, vestimenta, maquiagem e acessórios para construção da figura do Palhaço Humanitário serão de responsabilidade do candidato.

## **IV. DAS INSCRIÇÕES**

1. São condições para Inscrição:

a) Falar fluentemente o português. Caso seja de origem estrangeira, que tenha a fluência no referido idioma;

b) Ser alfabetizado;

c) Ter, no mínimo 16 anos completos até 1º de junho do presente ano;

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do voluntariado;

e) Preencher ficha de inscrição;

f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, aos candidatos aprovados, convocados e nomeados pela Associação.

2. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas apenas na Sede Administrativa que fica localizada na Av. Governador Pedro de Toledo, 950, Bonfim, durante o horário de atendimento até o dia 15 de julho do corrente ano. Não serão feitas inscrições após a data fixada.

2.1. Para os candidatos das cidades de Cerquilha, Laranjal Paulista, Mogi Guaçu, Mogi Mirim e Tietê as fichas de inscrição deverão ser preenchidas no dia e local da Palestra Institucional.

3. Não haverá taxa a ser paga no ato da inscrição.

4. Não serão aceitas inscrições por correspondência e/ou virtualmente.

5. Convém ressaltar, por último, que toda a comunicação será feita por **e-mail**, inclusive, no decorrer das etapas da formação inicial.

## V. DA FORMAÇÃO

O processo formativo constará de cinco etapas de caráter obrigatório, a seguir descritas:

### 1 PRIMEIRA ETAPA

A **PRIMEIRA ETAPA** consistirá na apresentação do candidato através de entrevista individual e em dinâmicas de grupo orientadas por psicólogo da Associação e avaliadas pela comissão.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

#### 1.1. AMERICANA, CAMPINAS, HORTOLÂNDIA, INDAIATUBA, PAULÍNIA, SUMARÉ E VALINHOS

Para participar dessa etapa o candidato deverá se inscrever previamente para uma das cinco turmas. Sendo nos dias 10 e 17 uma turma às 9h e outra às 13h30, e no dia 23 uma às 14h.

O Processo Seletivo será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Avenida Império do Sol Nascente, 350, Jardim Aurélia, Campinas.

#### 1.2 CERQUILHO, LARANJAL PAULISTA E TIETÊ

O candidato deverá se inscrever previamente para o Processo que acontecerá no dia 09 de julho às 14h.

Processo Seletivo será na Tietê Esportiva Clube-Rua São Bento, 100, Seis Irmãos, Tietê.

#### 1.3 MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM

O candidato deverá se inscrever previamente para o Processo que acontecerá no dia 16 de julho às 14h.

O Processo Seletivo será no Auditório do Hospital 22 de Outubro, localizado na Av. 22 de Outubro, 733, Jardim Santa Helena, Mogi Mirim.

#### 1.4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Serão classificados os candidatos que cumprirem as exigências avaliadas pela comissão.

### 2 SEGUNDA ETAPA

A **SEGUNDA ETAPA** consistirá em aprofundar o conhecimento do candidato no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelo palhaço no ambiente hospitalar, apresentando as normas, procedimentos e as ações necessárias para começar as Visitas de Observação Supervisionadas junto às Equipes. Consiste, também, esta etapa, na apresentação de situações práticas vivenciadas cotidianamente pelos Palhaços Humanitários e na formação teórica que será enviada por e-mail.

O Módulo I será no dia 07 de agosto, no Espaço Social Cambuí, localizado na Rua Santos Dumont, nº 785, no Cambuí, em Campinas (próximo ao Clube Regatas) e terá a duração de 8 horas.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso. Será conferida a presença do candidato apenas se houver permanência integral do tempo do Módulo. De tal forma, a pessoa que porventura venha a se atrasar ou tenha que sair mais cedo será eliminado do processo formativo.

As Visitas de Observação Supervisionadas devem ser feitas **apenas** em dia e local da Equipe a qual o candidato foi designado.

O candidato deve fazer no mínimo três Visitas de Observação Supervisionadas até o Módulo II, caso contrário será eliminado.

Nas Instituições Hospitalares, durante as Visitas de Observação Supervisionadas só será permitido traje adequado, como calça jeans, tênis e camiseta de voluntário.

Durante as Visitas de Observação Supervisionadas o candidato **não** deve levar consigo nenhum acessório ou objeto lúdico, assim como **não** deve usar qualquer tipo de maquiagem ou figurino de palhaço.

A formação teórica terá início com o Módulo I e permanecerá durante o período das Visitas de Observação Supervisionadas.



Cada candidato será responsável por cumprir com as exigências quanto a responder as questões e fazer as reflexões acerca do material da formação teórica enviados no seguinte prazo:

**Formação Teórica I e II até o dia 14 de agosto;**

**Formação Teórica III e IV até o dia 21 de agosto;**

**Formação Teórica V e VI até o dia 28 de agosto;**

**Formação Teórica VII e VIII até o dia 04 de setembro.**

### **2.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA**

Será classificado o candidato que cumprir as Visitas de Observação Supervisionadas, responder, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, as formações teóricas, tenha nome para o seu Palhaço Humanitário, não descumprir nenhuma das normas e procedimentos contidos no Estatuto do Voluntário e receber o aval de aprovação do Líder da Equipe.

### **3 TERCEIRA ETAPA**

A **TERCEIRA ETAPA** consistirá na construção da identidade visual do Palhaço Humanitário em um encontro denominado Workshop de Maquiagem cujo objetivo é entender, conceituar e refletir o processo do ato de maquiagem enquanto um dos elementos fundamentais para a construção do personagem e caracterização de sua ação frente às pessoas.

A Hospitalhaços **não** arcará com os custos de produção do figurino, nem tampouco disponibilizará a maquiagem de cada um.

#### **3.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A QUARTA ETAPA**

Será classificado o candidato que participar do Workshop de Maquiagem antes da data agendada para fazer o Módulo II.

### **4 QUARTA ETAPA**

A **QUARTA ETAPA** consistirá em um encontro denominado Módulo II cujo objetivo é transmitir os ensinamentos através de dinâmicas que proporcionarão maior aprendizado e que permitirão ao candidato conhecer melhor o universo lúdico onde habitam os palhaços.

Os dias de encontro serão estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços sendo três datas de Módulos II, 11 de setembro para a turma A, 18 de setembro para a turma B e 25 de setembro para a turma C. Cada turma é composta por no máximo 26 pessoas não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número.

O Módulo II será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jardim Aurélio, Campinas.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

#### **4.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A QUINTA ETAPA**

Será classificado o candidato que participar integralmente do Módulo II e tiver frequência igual ou superior a 75% das atuações previstas em sua Equipe.

### **5 QUINTA ETAPA**

A **QUINTA ETAPA** consistirá em um encontro denominado Módulo III cujo objetivo é transmitir os ensinamentos e técnicas da linguagem artística do palhaço.

Os Módulos III serão realizados no primeiro semestre de 2017 posteriormente divulgados. Serão disponibilizadas duas datas para estes módulos e terão duração de 8 horas.

O Módulo III será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélio, Campinas.

Neste dia será realizada a Formatura de Palhaço Humanitário, por se tratar da etapa final do processo de Formação Inicial do candidato.

## 5.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DA QUINTA ETAPA

Será eliminado do processo formativo o candidato que não participar em alguma das datas supracitadas.

## VI. DA ADESÃO

### 1. REQUISITOS PARA ADESÃO:

1.1 Por ocasião da adesão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter aptidão física e mental para o exercício do voluntariado;
- c) Ter assinado o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário e Termo de Uso de Imagem;
- d) Ter e-mail pessoal e atualizado para recebimento do material da Formação Teórica;
- e) Efetuar o pagamento da taxa de adesão no valor de R\$ 100,00;
- f) Apresentar documento de identificação com foto;
- g) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, disponível gratuitamente nos

seguintes sítios na internet: Secretaria da Segurança Pública: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) – Portal do Cidadão: [www.cidadao.sp.gov.br](http://www.cidadao.sp.gov.br) – Poupatempo: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD;

h) Entregar duas fotos 3x4 atualizadas e com fundo branco.

1.2 O candidato convocado que não comparecer no prazo, que será de 26 a 30 de julho, para a adesão será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado como suplente.

1.2.1 O prazo de adesão para os suplentes é de 01 a 03 de agosto, conforme o horário de atendimento da Sede Administrativa.

## VII. ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do Processo Seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Formativo.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação do candidato importarão no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. Objetivando registrar que a presente Seleção, realizada sob a égide do presente Edital, transcorreu atendendo amplamente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicitará o acompanhamento de um Advogado do quadro de voluntários para Assessoramento Técnico.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Treinamento.

4. Os candidatos terão pleno acesso a este Edital na íntegra, com todo conteúdo programático, ficando o referido disponibilizado em meios de comunicação via internet desde a data do início das inscrições.

Campinas, 01 de junho de 2016.

Assinado no Original

Mario Eduardo Paes  
Coordenador Geral

Assinado no Original

Mayckonn Rodrigo Coutinho Rosa  
Coordenador do Departamento de Treinamento